



PORTARIA Nº 134 /2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Edson Roberto Fonseca Frazão**
Agente de Polícia
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Para : Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC
Memo : nº 174/2012- NSP/SEAD.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 2012.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração